

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 26 — 29.^o DA REPUBLICA — N. 282

SÃO PAULO

SABBADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1916

Actos do Poder Legislativo

— LEI N. 1529 — De 28 de Dezembro de 1916 —

FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO, PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1917

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado, decretou e eu promulgue a lei seguinte:

CAPITULO I

DA DESPESA

Artigo 1.^o — É a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1917, fixada na quantia de 85.786.871\$720.

Artigo 2.^o — Por conta da importancia fixada no artigo 1.^o, é o governo autorizado a despendere com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 25.308.198\$720

§ 1.^o — PRESIDENCIA DO ESTADO

a)	Para pagamento de subsidio e representação ao presidente e ao vice-presidente do Estado	60.000\$000	
b)	Para pagamento ao pessoal do Palacio	42.000\$000	102.000\$000
c)	Para despesas de expediente e representações		20.000\$000 122.000\$000

§ 2.^o — SENADO

a)	Subsidio a 24 senadores	187.200\$000	
b)	Ajuda de custo	1.821\$600	188.521\$600
c)	Para pagamento ao pessoal da Secretaria		97.500\$000
d)	Para publicação dos debates, serviço tachygraphic e impressão dos annaes	102.901\$300	
e)	Para expediente e outras despesas	27.000\$000	129.901\$300 415.922\$900

§ 3.^o — CAMARA DOS DEPUTADOS

a)	Subsidio a 50 deputados	396.000\$000	
b)	Ajuda de custo	7.842\$400	403.812\$400
c)	Para pagamento do pessoal da Secretaria		116.900\$000
d)	Para publicação dos debates, serviço tachygraphic e impressão dos annaes	1.43.089\$420	
e)	Para custeio da Bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas	35.000\$000	178.039\$420 698.831\$820

§ 4.^o — SECRETARIA DE ESTADO

a)	Para pagamento do respectivo pessoal		272.760\$000
b)	Para pagamento ao segundo escripturario addido, dois a sub-directores, quatro chefes de secção, um primeiro e um segundo escripturarios, que contam mais de trinta annos de exercicio		14.600\$000
c)	Para expediente e outras despesas		24.000\$000 311.360\$000

§ 5.^o — ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO INTERIOR

a)	Para pagamento do respectivo pessoal		40.440\$000
b)	Pa a aluguel de casa	21.000\$000	
c)	Para expediente	4.800\$000	
d)	Para preparo, acondicionamento, despacho e fréte de material escolar	34.920\$000	
e)	Para manter as officinas de reforma e concerto de material	18.000\$000	
f)	Para aquisição de material escolar e obras didacticas	300.000\$000	378.720\$000 419.160\$000